



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 215, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Designa Procuradores da República para atuar em substituição nos Ofícios da PR/ES, nos termos das [Portarias PRES Nºs 321/2014, de 03.10.2014 e 338/2014 de 20.10.2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias PRES Nºs 321/2014 e 338/2014](#), bem como na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Procuradores da República para atuar em substituição nos ofícios do MPF/ES, nos órgãos de execução e períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
3º Criminal	<b>CARLOS FERNANDO MAZZOCO</b>	3-julho a 16-julho	ATHAYDE RIBEIRO COSTA	Designação - Portaria PGR/MPF Nº 956/2014
4º Criminal	<b>FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA</b>	01-julho a 11-julho	JULIO DE CASTILHOS	Requisição – Portaria CNMP Nº 19/2015
6º Criminal	<b>GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS</b>	8-julho a 21-julho	NADJA MACHADO BOTELHO	Licença repouso à gestante
3º Cível/Criminal	<b>FABRÍCIO CASER</b>	01-julho a 28-julho	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	Desoneração pelo exercício do cargo de Procurador-Chefe
2º Cível/Criminal PRM/SÃO MATEUS	<b>WALQUÍRIA IMAMURA PICOLI</b>	08-julho a 17-julho	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	FÉRIAS

**Art. 2º.** Nos termos do art. 12, § 1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 1 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 23.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**